O tema do STF de número 303 trata sobre a Cobrança de IPI na base de cálculo do PIS e da COFINS exigida e recolhida pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária O tema do STF de número 303 afirma que É constitucional a inclusão do valor do IPI incidente nas operações de venda feitas por fabricantes ou importadores de veículos na base de cálculo presumida fixada para propiciar em regime de substituição tributária a cobrança e o recolhimento antecipados na forma do art da Medida Provisória n de contribuições para o PIS e da Cofins devidas pelos comerciantes varejistas